



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.634.385/0001-19, estabelecida na Rua Maceió, 253ª, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-135 – Manaus/AM, forneceu os Serviços e materiais nas quantidades relacionadas a seguir:

Item	Descrição	UND	Qunt.	VI. Unt.	VI. Total
1	Serviços de fabricação e montagem de armário c/porta de 40cm em MDF revestido laminado melaminico, c/divisões internas (prateleiras/gavetas) conf. Projeto básico	m²	142,47	R\$ 213,00	R\$ 30.346,11
2	Serviços de fabricação e montagem de armário s/porta de 50cm em MDF revestido laminado melaminico c/divisões internas (prateleira/gavetas), conf. Projeto básico	m²	142,47	R\$ 150,00	R\$ 21.370,50
3	Serviços de fabricação e montagem de armário s/porta de 30 cm em MDF revestido laminado melaminico c/divisões internas (prateleira/gavetas) conf. Projeto básico	m²	143,22	R\$ 145,00	R\$ 20.766,90
4	Serviços de fabricação e montagem de armário c/porta de 30 cm em MDF, revestido laminado melaminico, divisões internas (prateleiras/gavetas) conf. Projeto básico	m²	146,22	R\$ 150,00	R\$ 21.933,00
5	Serviços de fabricação e montagem de armario c/porta de 50 cm em MDF revestido de laminado melaminico, divisões internas (prateleiras/gavetas), conf. Projeto básico	m²	138,72	R\$ 185,00	R\$ 25.663,20
			Total do Empenho		R\$ 120.079,71

ADAF

Av. Carlos Drummond de
Andrade nº 1460 Bloco "G"-
ULBRA. Conj. Atílio
Andreazza, Bairro: Japiim.
CEP: 69.077-730

SEPROR

Vinculado ao Sistema

SECRETARIA DE ESTADO
DE

PRODUÇÃO RURAL
ABASTECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Obs: Os serviços foram executados em M² com fornecimento de todos os materiais necessários para confecção dos móveis. Conforme a Nota de Empenho de nº 2016NE00600

Atestamos que a empresa declarou que os serviços e os materiais fornecidos têm garantia mínima de 12 meses.

Atestamos, ainda, que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente de acordo com as solicitações do órgão, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2016


Bárbara Brandão Ferreira da Silveira
Chefe de Departamento Administrativo
Financeiro
ADAF

ADAF

Av. Carlos Drummond de
Andrade nº 1460 Bloco "G"-
ULBRA. Conj. Atílio
Andreazza, Bairro: Japiim.
CEP: 69.077-730

SEPROR

Vinculado ao Sistema

SECRETARIA DE ESTADO
DE

**PRODUÇÃO RURAL
ABASTECIMENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa L. MASAKO ISHIKAWA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.634.385/0001-19, inscrição estadual nº 05363825-5, estabelecida na Rua Maceió, Nº 253-A, Bairro Nossa Senhora das Graças - Manaus AM, FORNECEU MOVEIS E MOBILIARIO PARA ESCRITORIO a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NFe.
01	Poltrona Fixa Diretor s/ braço estrutura aço 04 Pés	10	020/034
02	Cadeira secretaria giratória sanfonada	02	020
03	Bancada de trabalho 04 lugares c/ tampo, divisória Pé, divisória frontal, gaveteiro fixo c/ chave	02	020
04	Poltrona tipo Diretor c/ braço Córsega	10	020/034/049
05	Poltrona Presidente com braço delta aranha em aço	04	049
03	Mesa Delta Modulado com tampo	01	034
07	Gaveteiro Volante 3 gavetas	01	034
08	Mesa de Reunião Redonda	01	034
09	Armário Modulado Baixo com 03 portas	01	034
10	Balcão Baixo com 02 portas para caixa Box	01	034
11	Poltrona giratória Diretor sem braços	06	049

Para esta Empresa:

Atestamos, ainda que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone Comercial ou tecnicamente.

Manaus, AM 18 de Agosto de 2015.

João lima

Gerente de Suprimentos

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **BB951741-63**
 JOAO DA SILVA LIMA dou fé.
 Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SIL FARPAM: 0,17
 Data/Hora utilização: 10/09/2015 08:50:35 08DA-E9D1-393B-086A
 Valor Emol: 2,86 FUNDPGE: 0,09 FUNDPAM: 0,14
 FUNETJ: 0,29 Ato: 4,40 ISS: 0,14
 Cartório VITAL - Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato de Protestos
 Av. Carvalho Leal, 100 - Jd. Santa Helena - Manaus/AM - 69010-000
 (081) 3115-1100
Cartório VITAL
Rosseane B da Silva
 Escrevente Autorizada

RECEBEMOS DE L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP RUA MACEIO, 253-A - - N.SRA.DAS GRACAS, Manaus, AM - CEP: 69053135 - Fone/Fax: 32379400		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1315 0621 6343 8500 0119 5500 1000 0000 2010 0000 2004 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113150226492404 - 01/06/2015 08:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053638255	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 21.634.385/0001-19	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI		CNPJ/CPF 03.766.415/0001-69		DATA DA EMISSÃO 01/06/2015	
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS, 1116 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 69020-011	
MUNICÍPIO Manaus		FONE/FAX 31866565		UF AM	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: NF 000020 / V. Orig.: 8.670,00 / V. Liq.: 8.670,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.670,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.670,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
PNH047	POLTRONA FIXA TIPO DIRETOR S/BRAÇO NA COR AZUL ROYAL ESTR. AÇO 4 PES TUBO 1" 1,20 mm	94018000	0102	5101	1	2,0000	285,0000	570,00					
CDH 032	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL ROYAL SANFONADA	94018000	0102	5101	1	2,0000	175,0000	350,00					
20083 AR	BANCADA DE TRABALHO 4 LUGARES C/TAMPO, DIVISÓRIA PE, DIVISÓRIA FRONTAL E GAVETEIRO FIXO C/2 GAVETAS C/CHAVE COR MARFIM A	94033000	0102	5101	1	2,0000	2 600,0000	5 200,00					
PNH047	POLTRONA TIPO DIRETOR C/BRAÇO CORSEGA NA COR AZUL ROYAL	94018000	0102	5101	1	6,0000	425,0000	2 550,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 019850/1 P. 40.875 - DEP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 3219 C/C 1635-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.034
		SÉRIE: 1

L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP RUA MACEIO, 253-A - - N.SRA.DAS GRAÇAS, Manaus, AM - CEP: 69053135 - Fone/Fax: 32379400	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1315 0721 6343 8500 0119 5500 1000 0000 3410 4006 0802 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113150241127245 - 01/07/2015 08:32
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053638255	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.634.385/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI		CNPJ/CPF 03.766.415/0001-69	DATA DA EMISSÃO 01/07/2015
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS, 1116 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69020-011	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 31866565	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: NF 000034 / V. Orig.: 10.220,00 / V. Liq.: 10.220,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.220,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
MEH 025	MESA DELTA MODULADO C/TAMPO 40mm WENGUE/WENGUE, SAIA E PÉ 40mm MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	1,0000	2.400,0000	2.400,00						
GVH011	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 01 P/PASTA SUSPensa NA COR WENGUE GAVETAS NA COR MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	1,0000	470,0000	470,00						
MEH022	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,40" COR WENGUE TAMPO 40mm E PÉ PAINEL MDP 40mm MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	1,0000	1.500,0000	1.500,00						
ARH 002	ARMARIO MODULADO BAIXO C/3 PORTAS C/CHAVE C/CAIXARIA WENGUE E PORTAS MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	1,0000	735,0000	735,00						
BCH 006	BALCÃO BAIXO P/CAIXA BOX C/2 PORTAS C/CHAVE C/ CAIXARIA WENGUE E PORTAS MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	2,0000	590,0000	1.180,00						
BCH 006	BALCÃO ALTO P/PASTA SUSPensa DUPLA C/2 PORTAS C/CHAVE C/CAIXARIA WENGUE E PORTAS MARFIM ATENAS	94033000	0102	5101	1	1,0000	1.030,0000	1.030,00						
PN H028	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO MODELO TURIM	94018000	0102	5101	1	1,0000	425,0000	425,00						
PNH047	POLTRONA DIRETOR FIXA C/BRAÇO MODELO TURIM	94018000	0102	5101	1	8,0000	310,0000	2.480,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRA 020600/1 PREGÃO 170/15 P.40.888 DEP. C AIXA ECON. FEDERAL AG. 3219 C/C 1635-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.049
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

L.MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP RUA MACEIO, 253-A - - N.SRA.DAS GRAÇAS, Manaus, AM - CEP: 69053135 - Fone/Fax: 32379400		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.049 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1315 0821 6343 8500 0119 5500 1000 0000 4910 8001 3020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113150261721253 - 10/08/2015 11:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053638255		CNPJ 21.634.385/0001-19	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI		03.766.415/0001-69		10/08/2015
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS, 1116 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69020-011	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 31866565	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: NF 000049 / V. Orig.: 5.520,00 / V. Liq.: 5.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.520,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PNH027	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇOS CORSEGAS NO TECIDO COR AZUL	94018000	0102	5101	1	4,0000	450,0000	1.800,00					
PN H028	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇOS CORSEGAS TECIDO COR AZUL	94018000	0102	5101	1	4,0000	450,0000	1.800,00					
PN H028	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR S/BRAÇOS NO TECIDO COR AZUL	94018000	0102	5101	1	6,0000	320,0000	1.920,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRAS 021884/1 PREGÃO 215/15 DEP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 3219 C/C 1635-0	RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
22890173	02/08/2017 10:18:43 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 01/09/2017

RAZÃO SOCIAL	L. MASA KO ISHIKAWA EIRELI - EPP
ENDEREÇO	RUA JONATHAS PEDROSA, NRO 2071, PRACA 14 DE JANEIRO, MANAUS-AM, CEP 69.020.110
INSCRIÇÃO ESTADUAL	05.363.825-5
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE	Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNPJ 21.634.385/0001-19

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003695083

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/07/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP, vinculado ao CNPJ: 21.634.385/0001-19. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 003695083





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.634.385/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:36:21 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **D725.1129.AEAD.845B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI**

LILIAM MASAKO ISHIKAWA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Barretos/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 1639344-9 SSP/AM e CPF nº 305.259.778-72, residente e domiciliada na Rua Professor Izaac Lewis, Condomínio Ceara, Residencial Eliza Miranda, Apto 204, bloco F – Japiim-CEP: 69.077-752, por este instrumento constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa funcionará sob o nome empresarial L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI

Cláusula Segunda: A empresa tem a sua sede na cidade de Manaus/AM, na Rua Maceió, nº 253-A, Bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.053-135.

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades na data de seu arquivamento na junta comercial.

Cláusula Quarta: O capital da sociedade é De R\$100.000,00 (cem mil reais), com 100.000 (cem mil) quotas com valor unitário de R\$1,00 (hum real) integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta: O objetivo social é:

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a LILIAM MASAKO ISHIKAWA, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial. O uso da empresa só poderá ser feito nos

negócios que dizem respeito aos interesses da mesma. É expressamente proibido o uso da empresa em concessão de fianças, avais, empréstimos, garantias e quaisquer outras obrigações de favor, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro: Na ausência ou impedimento do administrador assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Clausula Sétima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

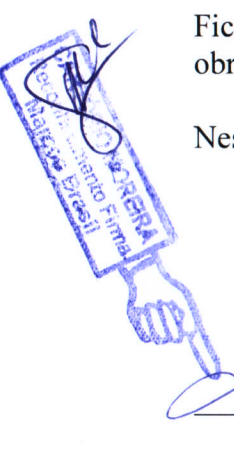
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

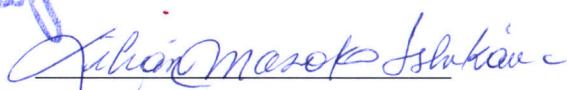
Clausula Nona: O administrador acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Nestes termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03(três) vias de igual teor.

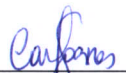
Manaus - AM, 02 de janeiro de 2015.




Lilian Masako Ishikawa


RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO
ADVOGADO: OAB- 5810

Testemunhas:


Carla Andrea Miranda Soares
RG: 11722207 SSP-AM


Larisse Nascimento Amaral
RG: 1282627-8 SSP-AM



**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP**

LILIAM MASAKO ISHIKAWA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Barretos/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 1639344-9 SSP/AM e CPF nº 305.259.778-72, residente e domiciliada na Rua Professor Izaac Lewis, Condomínio Ceara, Residencial Eliza Miranda, Apto. 304, bloco F – Japiim-CEP: 69.077-752, nesta cidade de Manaus/AM.

Titular da empresa **L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP**, empresa estabelecida na Rua Maceió, nº 253-A, Bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.053-135, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 07/01/2015 no NIRE 13600018319, CNPJ: 21.634.385/0001-19, resolve alterar o seu ato constitutivo nos termos da lei 12.441 de 11.07.2011, mediante condição e cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Endereço: A empresa muda-se da Rua Maceió, nº 253-A, Bairro: Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.053-135, para Rua Jonathas Pedrosa, Nº 2071, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-110, em Manaus/AM.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE ESTE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira: A empresa funciona sob o nome empresarial L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI EPP

Cláusula Segunda: A empresa tem a sua sede na cidade de Manaus/AM, na Rua Jonathas Pedrosa, Nº 2071, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-110, em Manaus/AM.

Clausula Terceira: A empresa iniciou suas atividades na data de seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital da empresa é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta: O objetivo social é:

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 10:57 SOB Nº 20160903483.
PROTOCOLO: 160903483 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602853884. NIRE: 13600018319.
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4754-7/01 Comércio varejista de móveis
3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a LILIAM MASAKO ISHIKAWA, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial. O uso da empresa só poderá ser feito nos negócios que dizem respeito aos interesses da mesma. É expressamente proibido o uso da empresa em concessão de fianças, avais, empréstimos, garantias e quaisquer outras obrigações de favor, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro: Na ausência ou impedimento do administrador assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Clausula Sétima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: O administrador acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 10:57 SOB Nº 20160903483.
PROTOCOLO: 160903483 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602853884. NIRE: 13600018319.
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

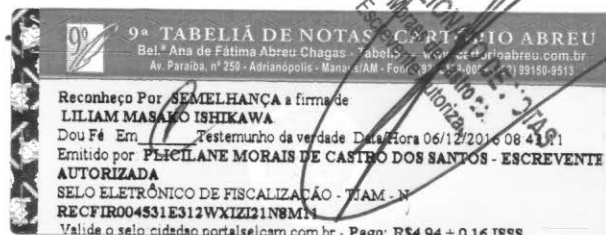
Fica eleito o foro de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Nestes termos, o titular firma a presente alteração e consolidação do Ato Constitutivo em 01(uma) via.

9º TN

Manaus - AM, 05 de dezembro de 2016.

Liliam Masako Ishikawa
Liliam Masako Ishikawa



Testemunhas:

Carla
Carla Andrea Miranda Soares
RG: 11722207 SSP-AM

Larisse Nascimento Amaral
Larisse Nascimento Amaral
RG: 1282627-8 SSP-AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 10:57 SOB Nº 20160903483.
PROTOCOLO: 160903483 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602853884. NIRE: 13600018319.
L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Lilian Masako Ishikawa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1639344-9 DATA DE EMISSÃO 09/12/2014

NOME LILIAN MASAKO ISHIKAWA

FILIAÇÃO KIYOSHI NANYA

RIOKO NANYA

BARRETOS-SP

20/05/1949

MAIOR DE 65 ANOS

CERT. CAS. N. 191 FLS. 193
IV. B-001 12. SUBDIST. CAMBUCI-SP

CPF 305259778-72

PI001-VSB

Edson José Henriques
Diretor do IICA
Matr. 111.935-4-B

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2A. VIA